

Ofício n.º 313/GSC

Unaí (MG), 11 de dezembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 80/2018, de autoria do Vereador Valdir Porto, que institui o Dia Municipal do Bem-Estar Animal e do Protetor dos Animais, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 3 e 10 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais